

ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL B** com base na Lei Nº 067/90 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, as que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, c/c o art. 70, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) foi admitido(a) sob concurso público em 03 de Março de 1994, possuía o direito a usufruir 3 meses de Licença Premio, referente ao 3º DECÊNIO de efetivo exercício, restando agora apenas **1 MÊS** a usufruir posteriormente a combinar com a chefia imediata e com vista no requerimento protocolado em 13 de Maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º– SUSPENDER, a pedido, o período de gozo da LICENÇA PREMIO da senhora **MARIA GILDENIA DE ALENCAR LUNA XAVIER**, inscrito(a) no CPF sob nº 477.271.284-49, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL B**, Matrícula 129-1, lotado (a) na Sec. Municipal de Educação - SME, referente ao **3º DECÊNIO** a partir do dia 15/05/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR

Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia 13/05/2024, atendendo as disposições do Art. 97, I, “b” da CE/PE.

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:857B4CD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 091 DE 15 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2020, O SENHOR ANTONIO FERNANDO PEREIRA DE LISBOA FILHO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 091 DE 15 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no concurso público municipal nº 001/2020 para ocupar cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 37, II, da Constituição Federal, c/c o art. 70, XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 11, I e 12, Parágrafo Único da Lei Municipal nº067/90 e demais legislações aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em concurso Público, homologado através do Decreto nº 058 de 17 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Granito.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público nº 001/2020 para preenchimento de cargos pertencentes ao quadro de pessoal do município de Granito-PE,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da vaga de profissional de MÉDICO PLANTONISTA para atender as demandas no HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SENHORINHA DE SOUZA, localizado na sede do Município de Granito-PE;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o sr. **ANTONIO FERNANDO PEREIRA DE LISBOA FILHO**, aprovado em 6º LUGAR (AC) no Concurso Público nº 001/2020, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 091.955.414-89, para assumir o cargo de **MÉDICO PLANTONISTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no HOSPITAL DE PEQUENO PORTE MARIA SENHORINHA DE SOUZA, neste município de Granito-PE.

Art. 2º – O supracitado candidato terá o prazo máximo de 30(dias), a contar da presente expedição deste ato normativo, para tomar posse no cargo de MÉDICO PLANTONISTA.

Parágrafo único – Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto no Art. 2º deste ato normativo, conforme dispõe o § 6º, do Art 16 da Lei nº 067/1990 (*estatuto dos servidores do município de Granito-PE*).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR

Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia 15/05/2024, atendendo as disposições do Art. 97, I, “b” da CE/PE.

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:65E48919

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº** **00001/2024 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO** **GRANÍTICO**

Processo Nº: 014/2024. CDC. Concorrência Presencial Nº 00001/2024. Serviço de Engenharia. CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO EM RUAS DA SEDE NO MUNICÍPIO DE GRANITO – CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 944374/2023 – OPERAÇÃO 1087714-49 – PROGRAMA MOBILIDADE URBANA – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANITO/PE. Valor: R\$906.287,80. Data e Local da Sessão de Abertura: 03/06/2024 às 09:00h. Av Jose Saraiva Xavier, 90, Centro, Granito - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 38801156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Granito, 15/05/2024.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL.
Presidente da Comissão.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:C40FF6C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ